

PORTARIA Nº 162/GAB/SECEL/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2021/2022, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA  
ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
262111	Rodrigo Maiolino Ribeiro	2021/2022 06/04/2021 a 05/04/2022	9,33

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
248568	Danilo Arruda França	2021/2022 03/06/2021 02/06/2022	<sup>a</sup> 9,46
68991	Evanilde Pereira Santos	2021/2022 28/11/2021 27/11/2022	<sup>a</sup> 9,94
251000	Jessica Kelle da Silva	2021/2022 18/11/2021 17/11/2022	<sup>a</sup> 9,69
202543	Josué Natanael Silva de Andrade	2021/2022 01/10/2021 30/11/2022	<sup>a</sup> 8,57
251404	Zilma Maria de Araujo Mahfouz Farias	2021/2022 26/11/2021 25/11/2022	<sup>a</sup> 10,00

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
251387	Lauriston Alves Bernardes	2021/2022 25/11/2021 24/11/2022	<sup>a</sup> 9,63
207998	Marcos Antônio Sampaio Ferreira	2021/2022 06/12/2021 05/12/2022	<sup>a</sup> 10,00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2022.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa3ca4e6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)